MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.533, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 941/26, de 9 de novembro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Ana Paula Caldas, matrícula Siape nº 1964012, com a finalidade de participar do atendimento presencial no Ministério da Educação a fim de que sejam sanadas dúvidas e demais ações necessárias ao cadastro de projetos de investimentos, em Brasília/DF, no período de 11 de novembro de 2026 a 14 de novembro, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DIAS:02407382412

Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.11.12 10:13:59 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS